



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PROCESSO Nº. 2020.08.110.PMA.SEMUTRAN**  
**CONTRATO Nº. 007.2018.PMA.SEMUTRAN** ✓

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SINETRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP, conforme a seguir melhor se declaram:

Pelo Presente 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, atendendo às necessidades do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN, e considerando o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato original, celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-SEMUTRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70**, com sede no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, nº 322, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, neste ato representado por seu secretário **DANIEL BORGES MENDES**, brasileiro, casado, servidor público, Carteira de Identidade nº 11902 PM/PA, CPF/MF sob o nº 174.567.892-15, residente e domiciliado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 24.062.025/0001-88**, com sede na Passagem Vita Maués, nº 319, Bairro: Levilândia, CEP: 67015-650, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo seu Sócio **ALEX MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3327706-SSP/PA e do CPF nº 663.273.262-34, residente e domiciliado na Trav. Alferes Costa, nº 2811, apartamento nº 201, Bairro: Marco, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justos e acertados o presente Termo Aditivo, conforme especificações e condições estabelecidas no **CONTRATO nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, e, regendo-se pelas disposições do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de **PRAZO AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 18 de abril de 2018, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, atendendo às necessidades do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA** – O presente Termo aditivo de prazo ao contrato nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, terá vigência de **08 (OITO) MESES**, entrando em vigor em **17 de agosto de 2020 e término em 17 de abril de 2021**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está vinculado ao Processo Licitatório-Pregão Presencial nº PP.2018.001.SEMUTRAN.PMA, e fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

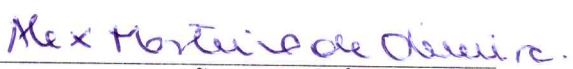
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua-Pa, Estado do Pará, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e convencionados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua (PA), 17 de agosto de 2020. ✓

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
**DANIEL BORGES MENDES**  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

  
SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP  
CNPJ: 24.062.025/0001-88  
**ALEX MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
CPF nº 663.273.262-34  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1- Luane Isabela dos Anjos Lisboa RG: 5973181 PCIPA
- 2- Priscila Thalita da Silva Falcão - RG: 4077764/SSP-PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº  
007.2018.PMA.SEMUTRAN**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, CNPJ nº **28.400.542/0001-70** E A EMPRESA **SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.062.025/0001-88**.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, pelo período de 08 (oito) meses, nos mesmos moldes celebrado entre as partes no contrato originário, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, atendendo às necessidades do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

**PROCESSO** nº. 2020.08.110.PMA.SEMUTRAN

**VIGÊNCIA:** a contar de 17 de agosto de 2020 e término em 17 de abril de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **DANIEL BORGES MENDES** e pela CONTRATADA a empresa **SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP**.

Ananindeua (PA), 17 de agosto de 2020.

  
**DANIEL BORGES MENDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 036/2020 – SESAN/PMA  
CC.2020.010.PMA.SESAN

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC 2020.010.PMA.SESAN, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Instalação de Combate à Incêndio do Ginásio Almir Gabriel município de Ananindeua, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o meu objeto à empresa **J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.300.152/0001-51, com o preço global de **289.942,88 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para execução em 60 (sessenta) dias, com vigência contratual de 90 (noventa) dias.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

### EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 012/2020 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**.

**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** Execução dos Serviços de Instalação de Combate à Incêndio do Ginásio Almir Gabriel município de Ananindeua.

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** A vigência contratual é de 90 (noventa) dias e o prazo para execução é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

**VALOR DA CARTA-CONTRATO:** R\$-289.942,88 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 15.451.0008.2.233 – Realização Adequação de Espaços Públicos de Lazer e Competições.

N.D.: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

S.E.: 4.4.90.51.81 – Reforma e Adaptação de Bens Imóveis.

Fonte: 10900200 – Auxílio Financeiro

Valor Alocado: R\$-289.942,88

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Agosto de 2020.

**ASSINANTES:** Paulo Roberto Cavaleiro de Macedo.  
Samuel Pinho Aguiar.

PROCESSO Nº 036/2020-SESAN/PA

CC.2020.010.SESAN.PMA

CARTA - CONTRATO Nº 012/2020 – SESAN/PMA

### ORDEN DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 60 (sessenta) dias, e vigência contratual de 90 (noventa) dias a contar desta data, os Serviços de Instalação de Combate à Incêndio do Ginásio Almir Gabriel município de Ananindeua, obedecendo

impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 24 de Agosto de 2020

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

J M S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP  
SAMUEL PINHO AGUIAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### ERRATA DA PORTARIA Nº 061/2020

Na Portaria nº 061 publicado dia 26 de agosto de 2020, nº 3443, Pag.05 no diário Oficial de Ananindeua-PA.

#### Onde se lê:

Tendo chegado ao meu conhecimento que no dia 24 de agosto de 2020 às 12 hs:25min., o agente Arthur Diego Lopes da Cunha, teria em tese se envolvido em uma discussão com o agente **Márcio José Rachel** dentro das dependências desta Secretaria, e de forma descontrolado ameaçado de morte o agente Márcio, bem como, arremessando objetos no chão.

#### Leia-se:

Tendo chegado ao meu conhecimento que no dia 24 de agosto de 2020 às 12 hs:25min., o agente Arthur Diego Lopes da Cunha, teria em tese se envolvido em uma discussão com o agente **Márcio José Drachler** dentro das dependências desta Secretaria, e de forma descontrolado ameaçado de morte o agente Márcio, bem como, arremessando objetos no chão.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2020.

DANIEL BORGES MENDES  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## 3º TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e A EMPRESA SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.062.025/0001-88.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 007.2018.PMA.SEMUTRAN**, pelo período de 08 (oito) meses, nos mesmos moldes celebrado entre as partes no contrato originário, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, atendendo às necessidades do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

PROCESSO nº. 2020.08.110.PMA.SEMUTRAN

**VIGÊNCIA:** a contar de 17 de agosto de 2020 e término em 17 de abril de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, DANIEL BORGES MENDES e pela CONTRATADA a empresa **SINETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP**.

Ananindeua (PA), 17 de agosto de 2020.

DANIEL BORGES MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO